

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 291/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>291</u> / 2000
Livro O1 Folhas: 49
Prainha (PA), 18/03 / 2020
Pulian Tales
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar LETICIA MALCHER DOS SANTOS, no valor Total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as regiões de Santa Maria do Uruará, Boa Vista do Cuçari e Pacoval para constatação de violação de direitos de crianças e adolescentes, no período de 18 a 22 de agosto de 2020.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de agosto de 2020.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de agosto de 2020.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.